



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.295/2022

“Dispõe sobre designação de responsável técnico e gestor contábil.”

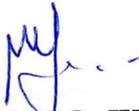
JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **MILTON MÁRIO MORINI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP182053/O-9, proprietário da Empresa Datacom contabilidade Eireli-ME, CRC 2SPP0263339/O-7, e Sr. **DEVISON LÚCIO RODRIGUES**, RG 46.240.355 e CPF 397.228.498-59, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do contrato nº 19/2022, na contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de pavimentação asfáltica para prolongamento da Rua Tomaz Tobá, no Distrito de São Berto, município de Manduri/SP. Concorrência nº002/2022, Convênio nº 100037/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Manduri, 09 de agosto de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA